



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 345

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 345

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ PAULO FERNANDES, DIGNÍSSIMO COMERCIANTE ZACARIENSE E ESPOSO DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE ZACARIAS ANDREA ROSE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que se deu no dia de ontem à noite, o falecimento do Sr. JOSÉ PAULO FERNANDES;

Considerando que a Senhor JOSÉ PAULO FERNANDES além de se destacar como Comerciante Zacariense, faz parte da história de Zacarias, pois é esposo da ex-Vereadora e atual Vice-Prefeita Municipal ANDREA ROSE TEIXEIRA;

Considerando que o Senhor JOSÉ PAULO FERNANDES é pessoa de reconhecimento público pelos serviços públicos filantrópicos que sempre prestou gratuitamente aos menos favorecidos da população local;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade;

Considerando que seu falecimento é uma perda irreparável para o Município de Zacarias, pelo espírito de solidariedade com as causas sociais de nossa cidade;

Considerando enfim, que o Senhor JOSÉ PAULO FERNANDES merece todas as homenagens da população Zacariense.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Zacarias, por 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do Sr. JOSÉ PAULO FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo expediente